



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

LEI Nº 1.790, DE 28 DE MAIO DE 2021

Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Toritama – PE, em consonância às determinações da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Toritama – PE, em consonância às determinações da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) fica fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

§1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§2º O piso salarial de que trata o caput deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas de que trata o artigo 2º serão os oriundos do Ministério da Saúde ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da saúde dos municípios.

Art. 4º As despesas de que trata o art. 2º estão representadas na Unidade Orçamentária da Saúde, constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, segue em anexo o Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

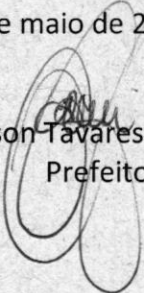


PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 28 de maio de 2021, 68º da Emancipação.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito



ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.759 de 29 de dezembro de 2020) do Município, para 2021, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais em valor superior à estimativa das despesas que serão realizadas no corrente exercício;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.752 de 01 de outubro de 2020 já trouxe no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

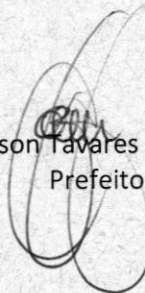
Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2021)	R\$ 137.257,20
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,23%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	2,31%
Valor da Despesa no 2º exercício (2022)	R\$ 198.260,40
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,32%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	3,23%
Valor da Despesa no 3º exercício (2023)	R\$ 198.260,40
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,31%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	3,12%

Toritama, 18 de maio de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito